



SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SEG
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA

OFÍCIO N.º 552/2025/DGNA/SEG

Porto Velho, 22 de Agosto de 2025.

Ao Exmo.

Senhor IAN BARROS MOLLMANN

Secretário Executivo de Gestão de Licitações - SMCL

Assunto: REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90067/2025 - SRPP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE CRACHÁ COM CORDÃO PERSONALIZADO E PRENDEDOR METÁLICO.

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, e considerando processo administrativo n.º 00600-00002325/2025- 15 -e, no qual visa a Implantação do Sistema de Registro de Preços Permanente para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE CRACHÁ COM CORDÃO PERSONALIZADO E PRENDEDOR METÁLICO, PREGÃO ELETRÔNICO N°90067/2025, para atendimento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho /RO, por um período de 12 (doze) meses.

A Secretaria Executiva de Gestão de Licitações por meio da Agente de Contratação, Sra. Lidiane Saless, solicitou na data de 21/08/2025, via e-mail a Análise Técnica acerca da aceitabilidade dos produtos ofertados (itens 1 ao 5), referente à proposta da empresa DONIMARA RIBEIRO DO CARMO- CNPJ:27.454.615/0001- 44, (e- DOC C2FF0952) conforme resumo abaixo:

"Visando subsidiar o julgamento da Agente de Contratação, solicito análise/parecer técnico dessa Assessoria acerca da aceitabilidade da proposta de preços, apresentada pela empresa arrematante do certame em anexo."

"Salientamos ainda que, caso as propostas não atendam os requisitos constantes no edital, que seja justificado com embasamento para que possamos citar na conclusão do julgamento das propostas, bem como, caso seja necessário algum documento complementar poderá ser solicitado a esta Agente."

Pois bem, em análise da documentação da empresa supracitada, foi verificao que em relação ao solicitado aos subitens 5.3.2.1 e 10.1.13, que tratam do deslocamento do fotógrafo até às Unidades Administrativas participantes do Registro de preços, vejamos.

O fotógrafo se deslocará até as unidades correspondentes para as fotografias. A unidade solicitante elaborará um cronograma para otimizar o tempo necessário para fotografar os servidores.

Ato contínuo, este DGNA/SGP, enviou Ofício (e- DOC AE4485AC), que em resumo solicitou que:

*"...desta forma solicitamos a equipe que conduz o certame, que **realize diligência à empresa arremante**, quanto à ciência do solicitado nos subitens supracitados, que tratam do deslocamento do fotógrafo até às Unidades Administrativas participantes do Registro de preços."*

Em resposta, a Agente de Contratação, Sra. Lidiane Saless, enviou novo e-mail (e- DOC 2D202A20) na data de 22/08/2025, com nova Proposta da empresa DONIMARA RIBEIRO DO CARMO- CNPJ:27.454.615/0001- 44, onde consta a ciência dos subitens, conforme imagens abaixo:

DECLARAÇÃO

Declaro ter ciência do disposto no item 5.3.2.1. do ANEXO I do Edital O fotógrafo se deslocará até as unidades correspondentes para as fotografias. A unidade solicitante elaborará um cronograma para otimizar o tempo necessário para fotografar os servidores.



DONIMARARIBEIRO DO CARMO CPF: 01313529206
PROPRIETÁRIA

21 de Agosto de 2025

Cadastro de diligência

Seleção de fornecedor

Pregão Eletrônico N° 9006
UASG 925172 - PMRO-PREFEITURA
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Qualidade

Disputa

Fornecedor
27.454.615/0001-44 - 27.454.615 DONIMARA RIBEIRO DO CARMO

Item
Grupo 1

Motivo
Com fulcro no art. 64 da Lei 14.133/21, IN 73/2022, art. 39, §4º e no item 19.9 e 19.10 do Edital, decido diligenciar em atendimento a análise técnica da proposta, declaração de ciência aos dispostos no item 5.3.2.1 do TERMO EDITAL - ANEXO

Desfazer alterações Salvar

Online

Adjudicação/ Homologação

GRUPO 1 | 5 itens
Participantes: MF / FPD

Dessa forma, considerando o atendimento do solicitado por essa Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos, com relação ao deslocamento do fotógrafo, até as Unidades participantes do Registro de Preços, não vê óbice na continuidade dos procedimentos licitatórios que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CRACHÁ COM CORDÃO PERSONALIZADO E PRENDEDOR**

METÁLICO.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura venham a surgir.

Atenciosamente,

CHRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES

Gerente da DSRP/DGNA/SEG

Matrícula nº 75988

JELIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos-DGNA/SEG GP

Matrícula nº 180216

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos-SGP

Matrícula nº 10078170

De acordo:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações-SMCL



Assinado por **Marcio Rogerio Gabriel** - Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - Em: 25/08/2025, 09:31:51



Assinado por **Euma Mendonça Tourinho** - Superintendente Municipal de Gastos Públicos - Em: 22/08/2025, 12:48:09



Assinado por **Christiane Ribeiro Gonçalves** - Assistente administrativo - Em: 22/08/2025, 11:47:40



Assinado por **Jeliane Gonçalves Da Silva** - Diretora de Departamento - Em: 22/08/2025, 11:44:31